

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
EDITAL

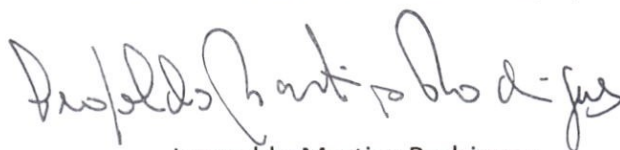
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e em cumprimento do meu Despacho de 25 de março de 2025, que será objeto de ratificação pela Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os locais disponibilizados para a afixação de propaganda no período de campanha eleitoral, são os seguintes:

- 1 - Rua Adelino Semedo Barata (Rotunda na variante, nas traseiras da Estação da CP);
- 2 - Rotunda da Europa (entre as Avenidas da Europa e de Espanha);
- 3 - Rua da Granja (em frente à Sub-Estação da EDP);
- 4 - Entrada Norte da Cidade (Estrada do Salgueiro);
- 5 - Estrada Cruz do Montalvão (Espaço verde em frente à PSP);
- 6 - Campo da Feira (junto ao Pavilhão Multiusos);
- 7 - Rotunda N3 (acesso à Zona de Lazer de Castelo Branco);
- 8 - Um (1) local em cada freguesia, conforme o n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto.

Paços do Municípios de Castelo Branco, 25 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

HONORÉ COELHO, certifica
que nesta data afixou o ental constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 25 de MArço de 2025

O Funcionário

HONORÉ COELHO